



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Pedrão

1

Terça-feira • 11 de Fevereiro de 2020 • Ano VIII • Nº 1727

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Pedrão publica:

- **Extrato de Ratificação do Ato Dispensa de Licitação Nº 014/2020** - Empresa: Banco do Brasil S.A.
- **Extrato de Ratificação do Ato Dispensa de Licitação Nº 019/2020** – Empresa: Radar Componentes Eirelle - Me.
- **Extrato de Contrato Nº 022/2020 - Dispensa de Licitação Nº 019/2020** - Contratada: Radar Componentes Eirelle - Me.
- **Extrato de Ratificação do ato Dispensa de Licitação Nº 020/2020** – Empresa: jurídica Link Voip Telecom Redes de Comunicação EIRELI.
- **Extrato de Contrato Nº 023/2020 - Dispensa de Licitação Nº 020/2020** - Contratada: Link Voip Telecom Redes de Comunicação EIRELI.
- **Aviso do Termo Aditivo ao Contrato Nº 069/2019** - Contratada: IBYARAM Soluções Ambientais Ltda-Me.

## **Transparência**

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Licitações



**EXTRATODE RATIFICAÇÃO DO ATO  
DISPENSADE LICITAÇÃO Nº 014/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRÃO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais: Reconhece a situação de dispensa de licitação no presente processo, e autoriza a despesa e empenho, para contratação da empresa: **BANCO DO BRASIL S.A**, inscrita no CNPJ:sob nº **00.000.000.0001 - 91**. **Cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ELETRONICO DE LICITAÇÃO: LICITAÇÕES-E**, com vigência ate 31 de dezembro de 2020. Recurso Orçamentário:**AÇÃO: 2051; ELEMENTO: 33.90.39; FONTE: 00**, conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, cujo valor global é de: R\$ 12.537,90 (Doze mil quinhentos e trinta e sete reais e noventa centavos). Pedrão – Bahia, 07 de fevereiro de 2020. **SOSTHENES SERRAVALLE CAMPOS** Prefeito Municipal.



---

**EXTRATODE RATIFICAÇÃO DO ATO  
DISPENSADE LICITAÇÃO Nº 019/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRÃO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais:Reconhece a situação de dispensa de licitação no presente processo, e autoriza a despesa e empenho, para contratação da empresa **RADAR COMPONENTES EIRELLE - ME**, inscrita no CNPJ: sob nº **26.713.417/0001 – 95**, situada na Rua João Dantas, 56, Santa Terezinha Alagoinhas - Ba, CEP: 48.010 – 530 para **Contratação de empresa especializado para fornecimento de material para montagem de rede de distribuição de dados e internet para a prefeitura e as secretarias no de município de Pedraão/BA**, com vigência 30 (trinta) dias. Recurso Orçamentário: **UNIDADE: 20.3; AÇÃO: 2051; ELEMENTO: 3.3.9.0.30; FONTE: 00**, conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, pelo valor global de R\$ 17.443,00 (dezesete mil, quatrocentos e quarenta e três reais), a ser pago em parcelas, conforme minuta de contrato aprovado, pela Procuradoria Jurídica do Município. Determina que seja dada a publicidade prevista no caput do artigo 26 da lei 8.666/93. Pedraão - Bahia, 07 de fevereiro de 2020.**SOSTHENES SERRAVALLE CAMPOS**Prefeito Municipal



### EXTRATO DE CONTRATO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2020**  
**CONTRATO Nº 022/2020**

A Prefeitura Municipal de Pedrão - Bahia, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: Licitação: Processo Administrativo nº 033/2020. Modalidade: Dispensa de licitação nº 019/2020. Objeto **Contratação de empresa especializado para fornecimento de material para montagem de rede de distribuição de dados e internet para a prefeitura e as secretarias no de município de Pedrão/BA**, com vigência de 30 (trinta) dias. Recurso Orçamentário: **UNIDADE: 20.3; AÇÃO: 2051; ELEMENTO: 3.3.9.0.30; FONTE: 00.** Contratada: **RADAR COMPONENTES EIRELLE - ME**, inscrita no CNPJ: sob nº **26.713.417/0001 – 95**. Valor Global: 17.443,00 (dezesete mil, quatrocentos e quarenta e três reais). Data: 10/02/2020. Fundamentação: Art. 61 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. SosthenesSerravalle Campos – Prefeito Municipal



**EXTRATODE RATIFICAÇÃO DO ATO  
DISPENSADE LICITAÇÃO Nº 020/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRÃO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais:Reconhece a situação de dispensa de licitação no presente processo, e autoriza a despesa e empenho, para contratação da empresa jurídica **Link Voip Telecom Redes de Comunicação EIRELI**, inscrita no CNPJ: **16.347.635/0001 – 08**,situada na Vinte e Quatro de Maio, 103, Sala 204, Centro Alagoinhas - Ba, CEP: 48.010 - 000. **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCESSÃO DE SINAL DE INTERNET, CONEXÃO DE 20MB PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS PREFEITURA E AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTE MUNICÍPIO**, com vigência até 31 de dezembro de 2020. Recurso Orçamentário: **UNIDADE: 20.3; AÇÃO: 2051; ELEMENTO: 3.3.9.0.39; FONTE: 00**, conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, pelo valor global de R\$ **15.950,00 (quinze mil, novecentos e cinquenta reais)**, a ser pago em parcelas, conforme minuta de contrato aprovado, pela Procuradoria Jurídica do Município. Determina que seja dada a publicidade prevista no caput do artigo 26 da lei 8.666/93. Pedrão - Bahia, 07 de fevereiro de 2020.**SOSTHENES SERRAVALLE CAMPOS**Prefeito Municipal



### EXTRATO DE CONTRATO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2020**  
**CONTRATO Nº 023/2020**

A Prefeitura Municipal de Pedrão - Bahia, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: Licitação: Processo Administrativo nº 034/2020. Modalidade: Dispensa de licitação nº 020/2020 Objeto **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCESSÃO DE SINAL DE INTERNET, CONEXÃO DE 20MB PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS PREFEITURA E AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTE MUNICÍPIO**, com vigência até 31 de dezembro de 2020. Recurso Orçamentário: **UNIDADE: 20.3; AÇÃO: 2051; ELEMENTO: 3.3.9.0.39; FONTE: 00**. Contratada: **Link Voip Telecom Redes de Comunicação EIRELI**, inscrita no **CNPJ: 16.347.635/0001 – 08**. Valor Global: **15.950,00 (quinze mil, novecentos e cinquenta reais)**. Data: 10/02/2020. Fundamentação: Art. 61 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Sosthenes Serravalle Campos – Prefeito Municipal



**AVISO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2019**

Aditivo de Prazo ao contrato Nº 069/2019, Contratante: Município de Pedraão - Bahia. Contratada: **IBYARAM SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA-ME**, inscrita sob nº CNPJ: **10.438.452/0001-03**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE DAS CLASSES “A”, “B” E “E”, ACONDICIONADOS EM BOMBONAS DE 200 LITROS do MUNICÍPIO DE PEDRÃO - BA**. Vigência ate 31 de dezembro de 2020. Assinatura: 11 de fevereiro de 2020. Fundamentação Legal: aditamento de prazo ao contrato, na forma dos art. 57, II, da Lei 8.666/93 da Lei 8.666/93. SOSTHENES SERRAVALLE CAMPOS, Prefeito.